



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 579 DE 21 DE AGOSTO DE 1.987



DETERMINA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESTA CÂMARA / MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, CRIADA PELO / DECRETO LEGISLATIVO Nº 577 DE 07 DE AGOSTO DE 1.987 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. GENARO ORDINE, Presidnete da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada dia 21 de agosto de 1.987. aprovou e ele promulga o seguinte

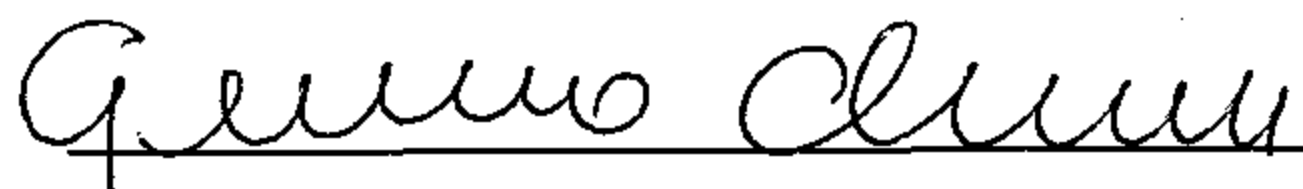
DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Determina a inclusão do Sr. Nobre Vereador Dr. Alvaro Guilherme Serodio Lopes como membro da // Comissão Especial de Inquérito criada pelo Decreto Legislativo nº / 577 de 07 de agosto de 1.987.

ARTIGO 2º - Estende-se outrossim à Comissão criada pelo Decreto acima referido, poderes para se apurar quaisquer outras irregularidades no setor de compras da Municipalidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 1.987.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos / Santos, em 21 de agosto de 1.987.


GENARO ORDINE
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANTONIO CARLOS ARRUDA DE P. EDUARDO

1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

DR. ADIR JOÃO GABRIEL

Diretor de Secretaria